



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 13 - de 28 de agosto de 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Autoriza contrato de Professor para a Faculdade de Odontologia da U.P.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 27 de agosto de 1959, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ART. 1º - Fica autorizado o contrato do Professor AGOSTINHO LEÃO DE SALLES FILHO, para reger a Cadeira de HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará - Processo nº .... 1959/59.

ART. 2º - A vigência do presente contrato será de 1º de Agosto até 31 de Dezembro de 1959.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 28 de Agosto de 1959.

M. P.

*Mário Braga Henriques*

Prof. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

Reitor